

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 020/2025

O Diretor Geral da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Minas Gerais - ARIS- MG, consórcio público de direito público, CNPJ nº 44.781.803/0001-04, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Consulta Pública nº 020/2025, tendo como objeto a apresentação da proposta de Revisão Tarifária Periódica da Secretaria Municipal de Água e Esgoto – SEMAE do município de Piracema, MG.

#### 1. OBJETIVOS:

A Consulta Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre o Parecer Técnico nº 017/2025, que versa sobre a Revisão Tarifária Periódica da SEMAE de Piracema, MG. Além disso, procura-se na Consulta Pública interagir com os cidadãos, o prestador ou titular de serviço e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARIS-MG. A realização desta Consulta Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

# 2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA:

Os interessados em participar poderão enviar suas críticas, sugestões e opiniões entre o período de 01 de setembro de 2025 a 26 de setembro de 2025 acessando o seguinte endereço: https://aris.mg.gov.br/consultas-publicas/

## 3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site da Agência Reguladora (https://aris.mg.gov.br/consultas-publicas/). Qualquer sugestão ou contribuição deve estar vinculada a um documento ou item específico dos textos disponíveis no parecer. As contribuições devem ser fundamentadas e justificadas para uma melhor avaliação pela ARIS- MG. Não há limite para sugestões ou contribuições, e é permitido sugerir alterações em qualquer trecho dos documentos submetidos à consulta. Ao final do processo, todas as sugestões e contribuições serão publicadas no site da ARIS-MG, devidamente identificadas. Além disso, a ARIS-MG analisará todas as contribuições e publicará um relatório com as considerações no prazo máximo de 21 (vinte e um) dias após o encerramento da consulta pública





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9924-1CED-65AD-9547

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

MURILO PIZATO MARQUES (CPF 057.XXX.XXX-95) em 27/08/2025 10:30:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/9924-1CED-65AD-9547